



CONTRATO 45/2020 - "ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO SANEAMENTO DE VILAR DE MOUROS" - 41/2020_CPR

- Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017. -----
- Segundo: André Magalhães do Nascimento, portador do cartão de cidadão n.º 10570194 7 ZX9, residente na Rua Trás do Maninho, n.º 231 Madalena, Vila Nova de Gaia e Jorge Fortuna Pacheco de Sousa, portador do cartão de cidadão n.º 6954247 3 ZW9, residente na Rua do Aleixo n.º 259 AB 1.3, 4150-043 Porto, na qualidade de representantes legais da firma "Empatia – Arqueologia, Conservação e Restauro, Lda., com sede na Rua José Falcão, n.º 613, 4400- 192 Vila Nova de Gaia, pessoa coletiva n.º 506206742, e com poderes para este ato de acordo com a certidão permanente. -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 15 de julho de 2020.---
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto o "Acompanhamento Arqueológico da Empreitada de construção do Saneamento de Vilar de Mouros", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal. -----
- Terceira: O serviço a realizar no âmbito do presente contrato, será executado até ao dia 30 de agosto de 2020, tendo início no primeiro dia útil após assinatura do contrato, conforme disposto na cláusula 4ª do caderno de encargos do procedimento.-----
- Quarta: O encargo para o presente ano económico é de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA, que será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.20.99. -----
- Quinta: O compromisso para o ano de 2020, encontra-se registado sob o n.º 1301/2020. -----
- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.



--- Sexta: O primeiro outorgante designa o Técnico Sérgio Cadilha para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:

Os Segundos outorgantes:

EMPÁTIA ARQUEOLOGIA, LDA.

R. José Falcão, 613
4400-192 Sta. Marinha
Cont. 506 206 742